

NOTAS

Sobre um Opúsculo de Kant⁽¹⁾

SÔNIA MARIA VIEGAS ANDRADE

Kant inicia seu opúsculo de uma forma bastante objetiva, respondendo diretamente à questão proposta como tema de sua reflexão: “*Esclarecimento é a saída do homem de sua menoridade, da qual ele próprio é culpado.*” (op. cit., p. 100)

Percebe-se que, em sua definição de *Esclarecimento* (*Aufklärung*), Kant utiliza-se de dois sentidos, ou condições, da humanidade do homem: a realidade humana é aí abordada, tanto na sua dimensão universal, necessária e a priori, quanto na sua realidade de fato. Efetivamente, o conceito de *menoridade* tem seu conteúdo (empírico) reduzido da observação do comportamento humano, tal como este se realiza, sob condições específicas, no corpo social. Tal conceito é contraposto a uma *idéia do homem*, que vemos implícita no pressuposto de uma certa responsabilidade humana. Em outras palavras: o fato de ser o homem culpado por sua menoridade se deduz de uma *idéia do homem*, ou seja, supõe condições a priori da liberdade, em vista das quais a situação humana de fato — a menoridade — só pode ser da responsabilidade do próprio homem.

Compreendendo dessa forma a definição inicial de Kant, chegamos a um impasse interessante: Kant parece fechar, à primeira vista, numa contradição a realidade humana, na medida em que aborda essa realidade tanto do ponto de vista metafísico (idéia do homem) como do ponto de vista empírico. Se quiséssemos sofismar às custas de Kant, diríamos que ele faz resultar da liberdade a priori do homem sua escravidão de fato.

A reflexão de Kant não procede, contudo, de maneira tão ingênua. A aparente contradição que nela percebemos de imediato parece antes uma tentativa de efetuar a passagem de uma situação de fato da existência humana para uma situação de direito. O *Esclarecimento* seria o meio através do qual o homem, vivendo condições existenciais limitadas, poderia chegar a uma realização plena de sua natureza. A passagem da menoridade à maioridade será possível desde que se suponha, na ação contingente do homem, as mesmas condições de liberdade que vemos na idéia a priori da natureza humana. Como fundamentaria Kant o fato de que idênticas condições de liberdade assistam a idéia do homem e a contingência do homem?

A menoridade humana, esclarece Kant, é uma menoridade *moral*:

“A preguiça e a covardia são as causas pelas quais uma tão grande parte dos homens, depois que a natureza de há muito os libertou de uma direção estranha (*naturaliter maiorennnes*), continuem no entanto de bom grado menores durante toda a vida.” (op. cit., pág. 100)

Ora, só o homem pode ser responsabilizado por sua escravidão moral, visto que, do ponto de vista da necessidade que impera nas leis universais da natureza, possui ele uma *maioridade natural*. A passagem da necessidade à liberdade (reino da natureza e reino da razão) já foi abordada por Kant em outro opúsculo: *Idéia de uma história universal do ponto de vista cosmopolita*. O esclarecimento a propósito do âmbito moral da menoridade obriga-nos a recolocar a oposição kantiana entre a idéia de homem e o fato homem à luz da oposição, que lhe é anterior, entre *natureza e liberdade*.

Liberto da necessidade natural pelo uso de sua razão, o homem torna-se um ser potencialmente livre: possui condições, intrínsecas à sua natureza (Kant as chama de “dons naturais”), para auto-fundar sua ação no mundo. É exatamente nesse potencial de liberdade que Kant tenta fundamentar a idéia de homem (o homem considerado do ponto de vista moral). Visto que uma tal idéia

1. KANT, Immanuel: *Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung?* in *Immanuel Kant, Textos Seletos*, edição bilingüe, trad. de R. Vier e F. S. Fernandes, ed. Vozes, Petrópolis, 1974, pp. 100-117.

implica uma análise das condições transcendentais da liberdade (possibilidade a priori de auto-determinação do comportamento mediante critérios e leis racionais), a abordagem da natureza humana é uma abordagem metafísica. A importância desse esclarecimento se deve ao fato de que, mantendo-se fiel à necessidade de edificar uma ciência da moral, Kant chegará a uma subordinação rigorosa do campo da moralidade às condições necessárias, universais e a priori da liberdade humana. Vê-se, pois, que, se a idéia do homem, objeto central da reflexão kantiana sobre a moral, implica necessariamente a postulação da razão no seu uso prático, tal idéia pode, efetivamente, ser confrontada com a idéia da natureza. Nada, porém, autoriza-nos a descobrir, na existência de fato do homem, outro termo, de outra oposição, que se efetuará agora entre a idéia de homem e o fato homem. Se tal oposição realmente se verificasse no pensamento de Kant, poderíamos seguir nossa intuição inicial e apontar a contradição que serviu de base ao sofisma do qual partimos.

Voltamos, assim, à estaca zero: o fato humano (o homem contingente e histórico) não se opõe à idéia de homem, se bem que, diz Kant:

“É difícil portanto para um homem em particular desvencilhar-se da menoridade que para ele se tornou quase uma natureza. Chegou mesmo a criar amor a ela, sendo por ora realmente incapaz de utilizar seu próprio entendimento, porque nunca o deixaram fazer a tentativa de assim proceder.” (op. cit., pág. 102)

Poderia o homem ser responsabilizado por sua menoridade, quando se reconheceu que esta se tornou para ele uma quase-natureza, e que ele é incapaz de servir-se de seu entendimento, único que lhe permitiria o uso da liberdade? De que homem, afinal estaria falando Kant, quando se refere ao indivíduo, situado historicamente, e que quase perdeu de vista a natureza humana?

Parece-nos que, ao definir o *Esclarecimento*, Kant utiliza-se, não de dois, mas de três sentidos de homem:

- a) uma idéia de homem, enquanto ser livre por natureza, mediante o uso pleno de sua razão como determinante de seu agir;
- b) o fato humano (humanidade em geral), situado historicamente, cuja ação no mundo é determinada por circunstâncias *extrínsecas* às potencialidades a priori de seu ser racional, e, contudo, *intrínsecas* à sua realização histórica. (É nesse sentido que o homem é responsabilizado pela maior ou menor concretização de sua liberdade);

c) o indivíduo, particular, concreto, que, apesar de trazer em si o potencial de liberdade moral inerente à idéia do homem, está irremediavelmente subordinado à realização histórica da humanidade, de tal maneira que, liberto dos grilhões da necessidade natural, permanece prisioneiro de uma segunda natureza: a que lhe é imposta por uma específica destinação histórica.

Vê-se, pois, que o pensamento de Kant oscila entre três abordagens do homem, de acordo com os objetos acima referidos:

- a.) uma abordagem moral;
- b.) uma abordagem histórico-cultural;
- c.) uma abordagem "psicológica" (do indivíduo).

Tentaremos mostrar que nesta oscilação (que não é em absoluto uma incoerência) reside toda a beleza do presente opúsculo de Kant. Ao descer o homem do rigoroso pedestal de sua razão, Kant percebe que, ao invés de deparar com um homem "humanizado", depara com o homem "desumanizado" (o indivíduo a que nos referimos há pouco). Como humanizar o homem sem reduzi-lo a uma mera potencialidade, a uma pura idéia? Kant se coloca um problema existencial, histórico, compromissado com uma cultura e com uma época. Se, para humanizar o homem, fosse necessário despi-lo de toda a sua realidade, de que lhe valerá o esforço, tão rigoroso, para edificar a liberdade de uma idéia?

Estamos em 1784. Já deve estar pronta, ou quase pronta, a obra decisiva de Kant na sua trilha até a edificação de uma ciência da liberdade como ciência de rigor: a *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (1785), obra que prepara a *Crítica da Razão Prática* (1788). O trabalho de Kant é examinado agora, não pelo obstinado racionalista, mas pelo sujeito histórico. Enquanto sujeito histórico, Kant se pergunta nas entrelinhas de seu opúsculo: é possível humanizar a idéia do homem? É possível encontrar, para um agir que se auto-determina numa liberdade absolutamente a priori, condições a posteriori (históricas) de realização?

Voltemos aos três sentidos de *homem* acima mencionados. Eles implicam uma oposição *a priori* entre necessidade natural e liberdade humana. E implicam também uma realização *a posteriori* dessa liberdade, realização que não é, em absoluto, necessária. O homem é necessariamente livre em relação à natureza, mas não é necessariamente livre em relação à História. Se a liberdade do homem consiste na *possibilidade* de auto-fundar seu agir, o homem, enquanto ser historicamente existente, *pode* ser livre. Veja-se a sutileza: a possibilidade, enquanto tal, é necessária (dom natural); sua realização (porque realização de uma possibilidade) não o é: eis aí uma implicação correlata da liberdade, que cria, no plano

histórico, uma alternativa que se revela anterior à própria exigência moral do ser racionalmente livre. Esta implicação consiste no fato de que, historicamente, o homem pode ser livre e, exatamente por isso, pode igualmente não sê-lo. Poder não ser livre é o risco inerente à possibilidade mesma do agir do homem. É uma tal alternativa que depreendemos da escravidão voluntária a que se refere Kant em trecho já por nós citado:

“A preguiça e a covardia (...) continuem no entanto *de bom grado* menores durante toda a vida, na minoria de idade.”
(o grifo é nosso)

Esclarecendo: poder não ser livre não é um ato de liberdade; é o *risco* da liberdade. Esse risco é assumido historicamente, jamais *a priori*. Daí o fato de que o homem seja o único responsável por sua menoridade.

Como se daria, então, a realização efetiva, histórica, do potencial de liberdade humana? Só agora podemos perceber, no alcance dessa pergunta, o sentido que Kant empresta a *Esclarecimento*. Este seria o meio através do qual o homem torna *fato* uma liberdade potencial. Se a efetivação da liberdade humana fosse também uma exigência *a priori*, ela não seria liberdade, mas uma necessidade imposta ao homem pela natureza. Nesse caso, o homem seria mero instrumento de uma lei natural: seu agir seria um fenômeno que se subordinaria à lei natural da liberdade (que paradoxo!). É preciso, pois, que a liberdade, fundada em condições *a priori*, radicadas na razão prática, seja da responsabilidade do próprio homem. Cabe a este realizar a sua própria natureza, transformando uma possibilidade moral num imperativo moral.

Vejamos agora a importância da oscilação kantiana entre três sentidos de homem: a liberdade se frustra historicamente quando a contingência histórica se torna para o indivíduo uma lei extrínseca de seu agir, da qual passa ele a ser um mero fenômeno.²

Em outras palavras: na história da humanidade, a menoridade do homem se denuncia no indivíduo enquanto fenômeno de uma moral heterônoma. Nesse caso, a humanidade está para o indivíduo assim como as leis da natureza estão para os fenômenos, com a

2. “É tão cômodo ser menor. Se tenho um livro que faz as vezes de meu entendimento, um diretor espiritual que por mim tem consciência, um médico que por mim decide a respeito de minha dieta, etc., então não preciso de esforçar-me eu mesmo. Não tenho necessidade de pensar, quando posso simplesmente pagar; outros se encarregarão em meu lugar dos negócios desagradáveis.” (pp. 100-102) — “Preceitos e fórmulas, estes instrumentos mecânicos do uso racional, ou antes do abuso, de seus dons naturais, são os grilhões de uma perpétua menoridade.” (p. 102) — KANT, op. cit.

diferença fundamental de que, no caso da natureza, trata-se de leis universais; no caso da humanidade, de leis arbitrárias.

Nos três sentidos de homem, os três elementos indispensáveis, não propriamente à edificação pura de uma ciência da moral, mas à análise das condições de possibilidade de realização histórica dessa ciência. Nesse caso, o *indivíduo* seria o campo de observação kantiana; a *humanidade*, o campo das generalizações; a *idéia de homem*, o campo dos pressupostos morais. Ir dos pressupostos às generalizações, passando pela observação do dado empírico, acrescenta à ciência moral um *compromisso histórico* (análogo, nas ciências naturais, à verificação).

Tendo percebido um pouco do alcance do *Esclarecimento*, retornemos ao ponto de partida: enquanto ponte entre a idéia de homem e sua realização histórica, sob que condições efetuar-se-ia o Esclarecimento?

Diz Kant:

“Para este esclarecimento porém nada mais se exige senão LIBERDADE. E a mais inofensiva entre tudo aquilo que se possa chamar liberdade, a saber: a de fazer um *uso público* de sua razão em todas as questões.” (op. cit., pág. 104)

Temos de confessar que estas palavras de Kant provocaram em nós, inicialmente, um certo embaraço. Como pode o Esclarecimento exigir, como condição para a conquista da liberdade, a própria liberdade? Haveria aí um círculo vicioso? Reflitamos mais detidamente sobre o sentido em que o filósofo emprega agora a palavra *liberdade*. Ele fala explicitamente: “a mais inofensiva entre tudo aquilo que se possa chamar liberdade”. E acrescenta: “a de fazer um *uso público* de sua razão em todas as questões.”

Por que o *uso público* da própria razão é a mais inofensiva das liberdades? Que malícia se esconde nas palavras desse racionalista? Acompanhando o que Kant entende por *uso público* e *uso privado* da razão, conseguimos compreender porque o uso público é “inofensivo”:

“Entendo contudo sob o nome de uso público de sua própria razão aquele que qualquer homem, enquanto SÁBIO, faz dela diante do grande público do *mundo letrado*. Denomino uso privado aquele que o sábio pode fazer de sua razão em um certo *cargo público* ou função a ele confiado.” (op. cit., pág. 104)

A interdição do uso privado da razão é uma questão de coerência, visto que, enquanto representante de um poder instituído, o sujeito encarna a ideologia desse poder. Vejamos, por exemplo, o caso do sacerdote, citado pelo próprio Kant: enquanto mandatário da

Igreja, é proibido de contestá-la, visto que encarna, no posto que ocupa, a maneira de pensar dessa Instituição. Se seu ponto de vista pessoal não está de acordo com a representação que encarna, ele:

... "Não poderia em sã consciência desempenhar sua função, teria de renunciar." (op. cit., pág. 108)

"Já como sábio, ao contrário" — continua Kant — "que por meio de suas obras fala para o verdadeiro público, isto é, o mundo, o sacerdote, no *uso público* de sua razão, goza de ilimitada liberdade de fazer uso de sua própria razão e de falar em seu próprio nome." (op. cit., pág. 108)

Vê-se claramente que o uso público da razão é a mais inofensiva das liberdades exatamente porque não interfere no poder decisório das Instituições. Ao fazer uso público de sua razão, o indivíduo não fala por si, nem por uma Instituição (ou contra ela); fala em nome da razão universal à totalidade dos homens capazes de entendê-lo. Ou, como diz Kant, dirige-se enquanto cientista ou erudito, mediante um testemunho escrito, a um público leitor. Mesmo que aconteça que suas palavras não atinjam a um indivíduo sequer, ele continua, na verdade, falando em nome da humanidade inteira. Esse otimismo de Kant não é, contudo, apenas uma idealista profissão de fé na racionalidade do homem. O uso público da razão possui uma formidável implicação prática, a única, aliás, que pode assegurar ao homem uma esperança no papel do intelectual no seu universo cultural:

num universo histórico em que impera a menoridade — ou seja, em que o jogo de interesses minoritários constitui a mola da produtividade social,³ qualquer pessoa que, enquanto indivíduo, falasse contra ou a favor de uma certa Instituição, aproveitando-se para isto do uso de determinadas funções, estaria automaticamente participando desse jogo de interesses; sua atuação poderia ter, talvez, um efeito revolucionário, jamais um efeito libertador.

"Uma revolução poderá talvez realizar a queda do despotismo pessoal ou da opressão ávida de lucros ou de domínios, porém nunca produzirá a verdadeira reforma do modo de pensar. Apenas novos preconceitos, assim como os velhos, servirão como cintas para conduzir a grande massa destituída de pensamento." (op. cit., pág. 104)

Apenas quando minha liberdade de pronunciar-me é *inofensiva* (não possui poder decisório) posso eu atingir com minhas palavras um

3. Veja-se a propósito o opúsculo de Kant: *Idéia de uma História Universal do ponto de vista Cosmopolita* (1784) op. *Werke* (ed. Weischedel) VI, 31-50.

grau de isenção suficiente para colocar-me acima dos interesses particulares. Atingir um certo grau de isenção: falar em nome da razão.

Perguntamos agora: qual a eficácia de um pronunciado isento? Um tal pronunciado impediria, acaso, a sociedade de persistir no seu jogo de interesses? Vejamos: *Esclarecimento*. Uma minoria esclarecida, se tivesse liberdade de expressão, lançaria as luzes para uma grande massa que se encontra sob a tutela de uma outra minoria que mantém em suas mãos, mediante um jogo de interesses particulares, o poder de decisão de toda a sociedade.

Voltando os olhos para o século de Kant, sentimos nostalgia dessa humanidade que pôde viver um fenômeno cultural chamado "Esclarecimento". Que pôde ainda dar substância a uma expressão tal como "esclarecer". Nós, que vimos depois, assistimos ao absurdo de uma máquina publicitária, vinculada a um sistema empresarial, que transformou todos os meios de comunicação, de acesso à massa em domínios privados. Fazer hoje um uso público da razão é quase praticamente monologar, de tal maneira cresceram os meios de manipulação da opinião pública. Se Kant vivesse entre nós, talvez se perguntasse, por uma questão de profissão de fé na razão, se existiria alguma diferença entre o monólogo do sábio e o seu silêncio. O monólogo do sábio é uma luz lançada em meio às trevas de um deserto que ninguém habita. A diferença, contudo, entre monologar e silenciar consiste no fato de que o silêncio do sábio, por mais incredulidade que traga em seu coração, é o mais privado de todos os usos que ele jamais poderia fazer de sua própria razão.